



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica

Processo SEI nº 2350.01.0016517/2023-55

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL 01/2024**

**PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA - PEMA/UEMG**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - PROGRAD/UEMG, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021, prorrogam a vigência do Edital 01/2024 do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica - PEMA/UEMG, cujo Resultado Final foi homologado em 22 de março de 2024, por meio de publicação, no site da UEMG. A lista de bolsas renovadas a pedido da Direção da Unidade Acadêmica consta em Comunicação publicada pela PROGRAD. O cronograma do Edital 01/2024, para as bolsas renovadas, passa a vigorar nos seguintes termos:

<b>ANEXO II - CRONOGRAMA EDITAL</b>			
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>		<b>LOCAL</b>
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	
Publicação do Edital	16/02/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Inscrição dos candidatos	21/02/2024	7/3/2024	<a href="https://forms.office.com/r/WtQzeZijiD">https://forms.office.com/r/WtQzeZijiD</a>
Publicação da Lista de inscrições	8/3/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Recebimento dos recursos contra Lista de Inscrições	11/3/2024	12/3/2024	<a href="https://forms.office.com/r/szsGT4gnif">https://forms.office.com/r/szsGT4gnif</a>
Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das inscrições	13/3/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	15/03/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Recebimento dos recursos contra o Resultado Preliminar	18/03/2024	19/03/2024	<a href="https://forms.office.com/r/VTBcMt2uLH">https://forms.office.com/r/VTBcMt2uLH</a>
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do Resultado Final	22/03/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Início das atividades no Programa de Monitoria Acadêmica	25/03/2024		Unidade Acadêmica
Envio dos Documento de implementação da bolsa, pela Unidade Acadêmica	Até 5/4/2024		Direção Acadêmica - Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Fim das atividades de Monitoria	06/07/2024		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>
Início das atividades de Monitoria - Bolsas Renovadas	16/09/2024		Unidade Acadêmica
Término das atividades de Monitoria - Bolsas Renovadas	27/02/2025		<a href="https://uemg.br/">https://uemg.br/</a>

**1. DA IMPLEMENTAÇÃO, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

- 1.1. O período de duração das bolsas de Monitoria Acadêmica renovadas será de **16 de setembro de 2024 a 27 de fevereiro de 2025**.
- 1.1.1. As bolsas de Monitoria Acadêmica serão pagas em 5 (cinco) parcelas.
- 1.1.2. As bolsas mensais terão o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada.
  - 1.1.2.2. A primeira parcela, referente ao mês de setembro, e a segunda parcela, referente ao mês de outubro, serão pagas conjuntamente no mês subsequente ao exercício da monitoria, em novembro.
  - 1.1.2.3. As demais parcelas serão pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.
    - 1.1.2.3.2. Não haverá pagamento referente ao mês de janeiro, devido a suspensão das atividades de monitoria em decorrência das férias escolares.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

Mariana Marcatto do Carmo  
 Chefe da Divisão de Programas e Projetos de Ensino

Welessandra Aparecida Benfica



Documento assinado eletronicamente por **Jérsica Cristina Pereira, Servidora Pública**, em 21/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marcatto do Carmo, Assessora**, em 21/08/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 21/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **93366320** e o código CRC **854A6BE2**.